



PORTARIA TDP/OAB/MT Nº 001/2025

Cuiabá, 05 de setembro de 2025

Indicação dos membros para compor a Câmara Especial de Desagravo Público do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

O Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 22, §1º, inciso III, e no parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT,

CONSIDERANDO que o artigo 22 do Regimento Interno do TDP dispõe que o requerimento expresso de desagravo público será instruído pela Câmara Especial de Desagravo Público;

CONSIDERANDO que, nos termos regimentais, a composição da referida Câmara é formada por membros natos, bem como por membros titulares e suplentes, indispensáveis ao seu regular funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Além do Presidente do TDP, Pedro Rodrigues da Silva Neto (OAB/MT 16.455/O), e do Secretário-Geral, Rafael Cisneiro Rodrigues (OAB/MT 19.032/B), responsáveis pela direção dos trabalhos, **ficam indicados (as) os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para compor, como membros titulares e suplentes, a Câmara Especial de Desagravo Público do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT.**

Membros Titulares:

Marcelo Segura – OAB/MT 4.722/A

Rubens Corbelino Junior – OAB/MT 30.200/O

Paulo Henrique Alves de Moraes – OAB/MT 15.409/O

Membros Suplentes:

Patrícia Alves de Carvalho Vaz – OAB/MT 22.327/O (Secretária-

Adjunta)

Kaio Gabriel Pereira Gomes – OAB/MT 24.463/O

Elson Cristóvão Rocha – OAB/MT 17.811/O

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 05 de setembro de 2025.



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO

Presidente do TDP/OAB/MT